PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov
Secretaria Especial de Governo

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL (SEGOV)
RECEBIDO EM
DATA: 29 / 04 / 22 HORA 09:00

Comissão Especial de Licitação - SEGOV
FL: 705
Prefeitura Municipal de Parauapebas

DARCI JOSE LERMEN:44175523049 Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

PORTARIA Nº 070/2022 - SEGOV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
Protocolo: Nº 4342
EM: 29 | 04 | 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR A SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS, EM EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20220282.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n° 356/2022, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TIAGO CORDEIRO,** ocupante do cargo de Analista Ambiental, sob Contrato nº 62010, lotado na SEGOV, para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 20220282** firmado com a Empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI** (C.N.P.J. nº 03.785.762/0001-39), que representará a Secretaria Especial de Governo perante o contrato e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

1. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993;
2. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
3. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados nos contratos, visitando os locais onde os contratos estejam sendo executados

e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

4. Exigir que a contratada substitua os produtos/materiais ou bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
5. Comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
6. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
7. Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n° 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
8. Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
9. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
10. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
11. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
12. Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
13. Verificar, por intermédio dos prepostos da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
14. Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
15. Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na

formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e

16. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 2º – O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º - Na ausência do Servidor TIAGO CORDEIRO, fica designado como suplente, a servidora AMANDA DE CÁSSIA OLIVEIRA SOTIRAKIS MACHADO, contrato nº 60370, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na SEJUV, cedida para a SEGOV.

Art. 4º – Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 20 de abril de 2022.

Wesley Rodrigues Costa
Secretário Especial de Governo
Dec. nº 356/2022

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov Secretaria Especial de Governo

Comissão Especial de Licitação - SEGOV
FL: 708
Prefeitura Municipal de Parauapebas

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SEGOV Nº 070/2022

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO N°: 20220282	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**: SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	
CNPJ: 03.785.762/0001-39	**VALOR DO CONTRATO**: R$ 1.529.600,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses corridos, contados a partir da assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.	
OBJETO: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, para capacitar tecnicamente através de cursos profissionalizantes 1.210 (mil duzentos e dez) mulheres em situação de vulnerabilidade social do município de Parauapebas/PA.	

Eu, **Tiago Cordeiro,** Contrato nº 62010, ocupante do cargo de Analista Ambiental, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes a fiscalização do contrato acima mencionado.

Eu, **Amanda de Cássia Oliveira Sotirakis Machado**, Contrato nº 60370, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes a fiscalização do contrato acima mencionado.

Tiago Cordeiro
TITULAR

Amanda de Cássia O. Sotirakis Machado
SUPLENTE